

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 325/2026.

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE
CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) LUCELIA RAMOS, CPF. Nº XXX.276.448.XX, aprovado no
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025, ao quadro de funcionários do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste
Paulista, para exercer a função de CUIDADOR EM SAÚDE, junto a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE,
mediante contratação por tempo determinado, com início em 09/01/2026.**

Art. 2º. A remuneração atribuída, as atribuições e as obrigações do contrato
encontram-se estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles
constantes na C.L.T.

Art. 3º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do
Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município
contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 09/01/2026.

Presidente Prudente – SP, 09 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP